

ATA NÚMERO 197/XIII/3.^a SL

Aos nove dias do mês de maio de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10.00

1. **Aprovação da ata n.º 196;**
2. **Discussão e votação do relatório sobre o relatório “*Portugal na União Europeia 2017*”;**
Autor: Jorge Paulo Oliveira
3. **Designação de autor de parecer para o Projeto de Lei n.º 845/XIII/3 (PCP) – “*Garante a atribuição do abono para falhas a todos os trabalhadores da Administração Pública que desempenhem funções de manuseamento de valores, numerário, títulos ou documentos (Terceira alteração ao Decreto-Lei nº 4/89, de 6 de janeiro)*”;**
Cabe ao GP CDS-PP
4. **Apreciação e votação do requerimento do PCP – “*Requerimento da listagem de incumpridores no pagamento de créditos em instituições bancárias intervencionadas pelo Estado, desde 2010*”;**
5. **Definição da metodologia para nova apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 121/XIII/3.^a (GOV) – “*Prorroga a vigência de determinados benefícios fiscais*”;**
6. **Definição da metodologia para apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.^a (GOV) – “*Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico dos serviços de pagamento de moeda eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366*”;**
7. **Ratificação da votação indiciária do Projeto de Lei n.º 90/XIII/1.^a (BE) – “*Institui a obrigatoriedade das instituições bancárias refletirem totalmente a descida da Euribor nos contratos de crédito à habitação e ao consumo*”;**
8. **Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 821/XIII/3.^a (CDS-PP) — “*Cria um incentivo ao arrendamento habitacional, reduzindo a taxa de tributação autónoma, em sede de IRS, dos rendimentos prediais, resultantes de contratos de arrendamento*”;**

para habitação, procedendo à alteração do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo decreto-Lei n.º 442- A/88, de 30 de novembro”;

Autor: Fernando Anastácio (PS)

9. **Discussão e votação do relatório sobre a iniciativa europeia COM (2018) 95 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho – Uma Europa que cumpre as suas promessas: opções institucionais para um funcionamento mais eficiente da União Europeia. Contribuição da Comissão Europeia para a Reunião Informal de dirigentes de 23 de fevereiro de 2018;**

Autora: Margarida Marques (PS)

10. Outros assuntos.

10.30

Audição do Governador do Banco de Portugal, prevista no Plano de Atividades da COFMA.

1. Aprovação da ata n.º 196

A ata foi aprovada por unanimidade, na ausência do BE.

2. Discussão e votação do relatório sobre o relatório “Portugal na União Europeia 2017”;

Autor: Jorge Paulo Oliveira

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) apresentou o relatório de que foi autor, após o que interveio o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), notando que o que se está a fazer é um relatório sobre um relatório. Referindo que efetuará esta observação fosse quem fosse o relator – e sublinhando que não era uma crítica ao mesmo -, declarou que o PCP se absteria nesta votação, dado que o relatório nada acrescenta.

A Senhora Deputada Margarida Marques (PS) afirmou que o envio deste relatório faz parte do acompanhamento, pela Assembleia da República, da participação de Portugal na União Europeia, defendendo que o relatório agora em apreciação ajuda a ter uma informação mais focada em determinadas matérias – da competência da COFMA – do relatório. Considerou ter utilidade para evidenciar os pontos que estão na agenda.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) subscreveu as palavras do Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) e defendeu que os Deputados deviam ser consequentes com esta posição.

A Senhora presidente colocou à consideração dos membros da Comissão a não elaboração (futura) deste relatório. O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) realçou o curto período existente para elaboração de um relatório de outra desenvoltura e propôs que, na próxima ocasião, a COFMA escolha apenas um capítulo e, dentro deste, um tema específico para uma análise mais aprofundada.

O relatório foi aprovado com o voto a favor de PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do PCP, registando-se a ausência do BE.

- 3. Designação de autor de parecer para o [Projeto de Lei n.º 845/XIII/3 \(PCP\)](#) – “*Garante a atribuição do abono para falhas a todos os trabalhadores da Administração Pública que desempenhem funções de manuseamento de valores, numerário, títulos ou documentos (Terceira alteração ao Decreto-Lei nº 4/89, de 6 de janeiro)*”;**
Cabe ao GP CDS-PP;

O GP CDS-PP declarou que indicaria posteriormente o autor do parecer.

- 4. Apreciação e votação do requerimento do PCP – “Requerimento da listagem de incumpridores no pagamento de créditos em instituições bancárias intervencionadas pelo Estado, desde 2010”**

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou o [requerimento](#), sintetizando os argumentos aí apresentados.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) considerou a iniciativa relevante e já discutida no âmbito de várias Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI). Recordou que a Assembleia da República (AR) teve sucesso, em sede judicial, nos seus pedidos de acesso a este tipo de elementos na CPI sobre a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD), mas que PS, BE e PCP terminaram a CPI antes de se efetivar esse acesso, acrescentando que é a estes GP’s e não ao Banco de Portugal (BdP) ou à CGD que se devem atribuir responsabilidades. Notando que o BdP recorrerá às mesmas normas legais que invocou na CPI, referiu que o CDS-PP votará a favor do requerimento do PCP. Adiu que há situações diferentes: instituições que reembolsaram ao Estado, com juros, e instituições que não o fizeram e lembrou que o CDS-PP apresentou o Projeto de Lei n.º 836 como resposta definitiva para o problema, ao permitir legalmente o acesso a este tipo de informação. Sublinhou ainda que o Tribunal da Relação deu razão, no acesso a documentação, à CPI e não à AR e que a informação deve ser pública e não pedida ao BdP.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) realçou a intenção bondosa e genericamente partilhada pelo PSD, apontando, todavia, galhas relevantes na exposição de motivos. Recordou que na CPI relativa ao banco Internacional do Funchal (BANIF) todos os GP votaram, a favor do conhecimento das dívidas superiores a um milhão de euros. No caso do Banco Espírito Santo (BES), salientou o orgulho do PSD em ter um líder (à altura) que disse “não” ao líder daquele banco.

Considerou que, na elaboração do requerimento, o PCP não foi feliz na forma e na linguagem. Enfatizou que o Presidente do PSD afirmou que o importante não é o banco ser público mas ter tido injeção de dinheiros públicos. Sustentou que o requerimento tem falhas, também, na parte resolutiva, após o que distinguiu entre intervenção pública e ajuda pública e defendeu o aperfeiçoamento do requerimento nessa parte. Propôs ainda que o período temporal abrangido deverá iniciar-se em 2006, para incluir o início da crise e o Banco Português de Negócios.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) defendeu que a intervenção do PSD demonstra preocupação com a banca privada e não com o banco público. Aludiu ao requerimento anunciado pelo PSD, sublinhando que o PSD conhece o impacto negativo, para a CGD, da divulgação da lista de devedores e que é esse o objetivo do PSD.

Referiu que nas CPI relativas ao BES e ao BANIF o PSD não foi favorável à divulgação da lista dos devedores. Recordou que a recapitalização da CGD pressupunha estar nas mesmas condições de mercado dos outros bancos e que este pedido ser-lhe-á prejudicial.

Invocou uma recente decisão do Ministério Público, relativa à CPI sobre a nomeação e demissão do Dr. António Domingues, que considerou legítimas as recusas apresentadas nesse processo e defendeu que cabe ao Banco Central Europeu autorizar a quebra do dever de segredo.

Sustentou ainda que deve ser avaliado o impacto negativo dessa divulgação para a CGD.

O Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) referiu que não tem qualquer problema em incluir os contributos do PSD, discordando, todavia, da observação em como o PSD sempre quis estes elementos.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) afirmou que o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) não teve em consideração o que disse, nem o que disse o Presidente do PSD, reiterando que o PSD quer esta informação sobre todos os bancos que tiveram ajuda pública e que na CPI BANIF todos os GP votaram a favor do conhecimento das dívidas superiores a um milhão de euros, em incumprimento. Declarou que o PS não quer a informação e que, por esse motivo, encerrou a CPI CGD apressadamente, lembrando que o Tribunal da Relação deu razão à CPI antes desta terminar.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) perguntou se este e os restantes pontos iriam ser adiados para a próxima semana ou para a reunião da tarde, respondendo a Senhora Presidente que a reunião da tarde se iniciaria às 17.00 para tratar estes pontos.

10.30

Audição do Governador do Banco de Portugal, prevista no Plano de Atividades da COFMA

A Senhora Presidente deu as boas vindas ao Governador do Banco de Portugal, enquadrando a audição no Plano de Atividades da COFMA, após o que deu a palavra ao Governador.

Em sede de primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Duarte Pacheco (PSD), Paulo Trigo Pereira (PS), Cecília Meireles (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP).



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

O Governador do Banco de Portugal respondeu individualmente às questões colocadas.

Na segunda ronda intervieram os Senhores Deputados António Leitão Amaro (PSD), João Paulo Correia e Paulo Trigo Pereira (PS). O Governador do Banco de Portugal respondeu ao conjunto das questões colocadas.

Na terceira ronda voltaram a intervir os Senhores Deputados António Leitão Amaro (PSD) e Paulo Trigo Pereira (PS)

A Senhora Presidente agradeceu a presença do Governador do Banco de Portugal e deu por concluída a audição.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A gravação pode ser consultada na página internet da [audição](#).

Não havendo outros assuntos a discutir, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião.

A reunião foi encerrada às 14:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 9 de maio de 2018

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 9 de maio de 2018

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
António Ventura
Carlos Silva
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Hortense Martins
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Balseiro Lopes
Margarida Marques
Nuno Sá
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Sara Madruga da Costa
Teresa Leal Coelho
António Gameiro
Cristóvão Norte
Fernando Virgílio Macedo
Jorge Paulo Oliveira
Miguel Tiago
Ulisses Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Mariana Mortágua